



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR) Nº 067/2014.

Processo: 4.451/2014 – Pregão Público Presencial nº 101/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Refrigeração Pantanal LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.588/0001-30.
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar)
Valor Global: 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2680 – Geren. Ações da Média e Alta Complexidade
25.91.10.303.0103.2688 – Geren. Assistência Farmacêutica Básica
25.91.10.301.0103.2695 – Geren. Ações de Atenção Básica – Urgência Emergência
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira – Refrigeração Pantanal LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR) Nº 068/2014.

Processo: 4.451/2014 – Pregão Público Presencial nº 101/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LLima Comercio e Serviços LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43.
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar)
Valor Global: 82.960,00 (oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2680 – Geren. Ações da Média e Alta Complexidade
25.91.10.301.0103.2675 – Geren. Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
25.91.10.304.0103.2684 – Geren. Ações de Teto da Vigilância em Saúde
25.91.10.303.0103.2688 – Geren. Assistência Farmacêutica Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Luis Moreira Lima – LLima Comercio e Serviços LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR E CORTINA DE AR) Nº 062/2014.

Processo: 17.837/2014 – Pregão Público Presencial nº 122/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84.
Objeto: aquisição de materiais permanente (condicionador de ar e cortina de ar)
Valor Global: 85.090,00 (oitenta e cinco mil e noventa reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.301.0103.2695 – GERENC. AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh - Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 063/2014.

Processo: 14.712/2014 – Pregão Público Presencial nº 118/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47
Objeto: Aquisição de materiais permanente.
Valor Global: 6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.301.0103.2695 – GERENC. AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 064/2014.

Processo: 14.712/2014 – Pregão Público Presencial nº 118/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALBARELLO & CIA LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.022.965/0001-73
Objeto: Aquisição de materiais permanente.

Valor Global: 10.000,00 (dez mil reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.301.0103.2695 – GERENC. AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Cesar Albarello - Albarello & Cia LTDA – EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 065/2014.

Processo: 14.712/2014 – Pregão Público Presencial nº 118/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60
Objeto: Aquisição de materiais permanente.
Valor Global: 17.780,00 (dezesete mil e setecentos e oitenta reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.301.0103.2695 – GERENC. AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 19/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Sr. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A. H. M. Mustafa EPP.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DE 01/10/2014 Nº. 553 Pág. 3.

Retifica-se por incorreção o extrato do contrato administrativo para aquisição de medicamento (ranibizumabe) – N° 072/2014.
Onde se lê: “33.90.30.00 – Material de consumo
Leia-se: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DE 01/10/2014 Nº. 553 Pág. 3.

Retifica-se por incorreção o extrato do contrato administrativo para aquisição de medicamento (ranibizumabe) – N° 072/2014.
Onde se lê: Sr. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde
Leia-se: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Decreto N° 1.421, de 05 de Setembro de 2014

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.427, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO, A SEGUINTE LEI: Nº 2.427, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Artigo 1º. - Fica instituído no Município de Corumbá o Programa de Incentivo à Leitura da Bíblia Sagrada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá.

Artigo 2º. - O programa de que trata esta Lei tem por finalidade acrescentar ao currículo dos alunos, os conhecimentos teológicos, morais, éticos, familiares, históricos e sociais contidos nas páginas das Sagradas Escrituras.

Artigo 3º. - O programa de incentivo à leitura da Bíblia será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus diretores, professores, alunos e componentes das Associações dos Pais e Mestres dos Alunos.

Artigo 4º. - Como forma de incentivar os alunos à leitura da Bíblia, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar campanhas e seminários em parceria com Igrejas e Instituições Religiosas do Município de Corumbá.

Artigo 5º. - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei se necessário.

Artigo 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, que deverão ser contidas no Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro do ano de 2015.

Artigo 7º. - Esta Lei passará a vigorar depois de sua publicação em Diário Oficial do Município de Corumbá – DIOCORUMBÁ e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2014.

Marcelo Aguiar Iunes
Presidente